



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade MATA - Viçosa

Parecer nº 9/IEF/URFBIO MATA - VIÇOSA CEDEF/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0020983/2021-48

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Pierre Sanchez de Mattos		CPF/CNPJ: 885.934.017-91		
Endereço: Corrego S/N		Bairro:		
Município: Santa Margarida	UF: MG	CEP: 36913-000		
Telefone: (31) 98201-1625	E-mail: albertocostamp@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Sítio Bom Jardim - Juarez Nogueira Sodre		Área Total (ha): 13,2799		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 7.387, Livro 2, Ficha 01F, cartório de Abre Campo		Município/UF: Santa Margarida/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3157906-1DE8.72D0.F108.4179.8A13.B426.78A1.C84C				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5	und		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5	und	791744.80	7738738.37
			791741.07	7738636.08
			791753.58	7738611.08
			791777.35	7738644.09
			791719.53	7738684.80
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas	Uso interno no imóvel ou empreendimento		0,002476	

nativas vivas			
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Mata Atlântica		árvores isoladas	0,002476
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
lenha	lenha de floresta nativa	m ³	0,0521

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/04/2021

Data da vistoria: Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

Data de solicitação de informações complementares: 22/04/2021

Data do recebimento de informações complementares: 28/04/2021, 06/05/2021

Data de emissão do parecer técnico: 06/05/2021

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado de corte ou aproveitamento de 5 árvores isoladas nativas vivas, para produção de lenha nativa (0,0521 m³), em uma área de 0,002476 ha na propriedade Sítio Bom Jardim - Juarez Nogueira Sodre, inscrita no CAR MG-3157906-1DE8.72D0.F108.4179.8A13.B426.78A1.C84C, localizada em Santa Margarida.

Espécies/ localização:

Nome científico	X	Y
<i>Cecropia pachystachya</i>	791744.80	7738738.37
<i>Cecropia pachystachya</i>	791741.07	7738636.08
<i>Cecropia pachystachya</i>	791753.58	7738611.08
<i>Anadenanthera colubrina</i>	791777.35	7738644.09
<i>Tibouchina mutabilis</i>	791719.53	7738684.80

Conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Taxa de Expediente: 493R\$, data:30/03/2021

Taxa florestal: 0,29 R\$, data: 30/03/2021

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,002476 ha, localizada na propriedade Sítio Bom Jardim - Juarez Nogueira Sodre, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a produção de 0,0521 m³ lenha nativa para uso na propriedade.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

Valor da Reposição Florestal: 1,23 R\$

Área de Intervenção Ambiental Deferida:0,002476 ha

Volumetria: 0,0521 m³

Número de Árvores: (0,0521 m³ x 6 = Número de Árvores)

Valor da Árvore: 3,9440 (UFEMG 2021)

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC () SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Fernanda Aparecida Rodrigues Guimarães**

MASP: **1.364510-6**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida Rodrigues Guimarães, Servidor (a) Público (a)**, em 06/05/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29095248** e o código CRC **D9EFD701**.



Referência: Processo nº 2100.01.0020983/2021-48

SEI nº 29095248